

PORTARIA Nº 195/2021

EMENTA: Retorno Antecipado de Licença para tratar de interesse particular, no âmbito da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de estruturar a Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO, a previsão Legal constante no parágrafo único do art. 84, da Lei nº. 1.142/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o retorno antecipado da Licença para tratar de interesse particular às pessoas abaixo elencadas, no âmbito da Secretaria de Saúde:

NOME	CARGO	MAT.	Nº PROC.	LOCALIZAÇÃO
WILLIANA LEOPOLDO DE ARAÚJO SÁ AMARAL CPF Nº 050.584.704-38	Enfermeira	1563	126/2021	Secretaria de Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 29 de Abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO